

PARECER Nº: 39/2022 - Comissões de

JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3.981/2022

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 19/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 19/2022, que altera a denominação e requisito de escolaridade de cargos e funções do quadro de pessoal da Administração Direta.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA Vereador VAVÁ DA CHURRASCARIA Vereador





Aprovado o Parecer nº 39/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 19/2022.

Presidentes e Membros:

DR.ª ANA VETERINÁRIA Vereadora

RODOLFO DONETTI Vereador

CARLOS FERREIRA Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA LUCAS ZACARIAS PROF. JOBERT MINHOCA Vereador Vereador Vereador

